



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇ 210/2008

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

L 100
Em 26/06/08
Assessoria do Plenário

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

Assessoria de Plenário, 27/08
Assessoria de Plenário e Constituição

Chefe da Assessoria
Matr.: 10894-34

Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, as pessoas que menciona.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, as pessoas que menciona:

- **Pastor Onias Borges Leão**, da Igreja Metodista no Gama DF;
- **Sra. Nilséia da Rocha Leão**, esposa do Pastor Onias Borges Leão, da Igreja Metodista no Gama DF.

Setor Protocolo Legislativo

MOÇ Nº 210 12008

JUSTIFICAÇÃO

Folha Nº 01 BIA

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

Efésios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, não poderia deixar de cumprimentar esse grande casal pelos brilhantes serviços prestados à comunidade evangélica do Gama, conclamando os nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

